



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2025  
**Processo:** 10581-00 2025

### Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que tem por objeto **"Instituir pontos de apoio no período de carnaval de rua e demais eventos públicos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."** A proposta observa os requisitos formais exigidos pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que confere à Câmara Municipal competência para legislar sobre matérias de interesse local, bem como pelos artigos 159 e 160 do Regimento Interno, que disciplinam a apresentação de Projetos de Lei.

Compete a esta Comissão de Turismo, nos termos do Art. 72, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apreciar matérias relativas à promoção de eventos, ao fortalecimento do turismo local e às políticas públicas voltadas ao incentivo de atividades turísticas e culturais.

Considerando que o presente Projeto de Lei visa diretamente à organização e estruturação de eventos públicos de grande relevância para o calendário turístico e cultural da cidade, a proposta se enquadra no âmbito de competência desta Comissão.

Dessa forma, entendendo que a iniciativa contribui para o fortalecimento do turismo, o acolhimento ao público e a melhoria da infraestrutura durante eventos de grande porte, manifestamos favoravelmente à continuidade da tramitação do Projeto, liberando-o para deliberação em plenário, nos termos regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT